

PORTARIA Nº 40.519/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Nº: 8279/14,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo RUTE ANACLETO, matrícula nº 3464, o tempo de contribuição de 1 (um) ano 1 (um) mês e 14 (quatorze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
IREN SA INDUSTRIA E COMERCIO	17/10/1977 - 30/11/1978	Geral	1	1	14

Art. 2º -A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 7 de agosto de 2014.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS